Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2668, de 28 de abril de 2008.

Denomina Travessa Chico Viana.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Chico Viana (Francisco de Aquino Viana) o trecho que liga a Rua Hélio Ferreira Bastos com Rua D. Cota, no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2 - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, CORREIOS e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de abril de 2008.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3561 4000 • Fax (31) 3561 2412